



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.050, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão de Ética da Unilab.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no artigo 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e no artigo 2º do Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2017,

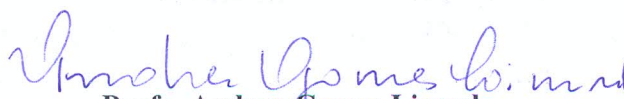
Considerando o Memorando Eletrônico Nº 10/2018, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar a composição da Comissão de Ética da Unilab, instituída por meio da Portaria GR nº 686, de 21 de agosto de 2015, conforme membros abaixo indicados:

MEMBRO	CATEGORIA	MANDATO INICIAL	MANDATO FINAL
Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes	Titular (Presidente)	22/08/2018	22/08/2021
Luís Gustavo Chaves da Silva	Suplente	22/08/2018	22/08/2021
José Berto Neto	Titular	23/10/2017	23/10/2019
Helka Sampaio Ramos	Titular	23/10/2017	23/10/2018
Adelmária Ione dos Santos	Suplente	23/10/2017	23/10/2018
Josely de Sousa Alves	Secretária Executiva	Tempo Indeterminado	

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR nº 1.344, de 22 de novembro de 2017.


Prof.ª Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria